

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de **Placa de identificação de patrimônio em alumínio**, sob a forma de entrega integral nos termos da tabela abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas neste documento.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Placa de identificação de patrimônio em alumínio	500		

Descrição: Placas medida comprimento 4,5 cm largura 2,0 cm, com numeração sequencial a partir de: 7501 a 8000, com logotipo DAE (Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara D'Oeste) e QR Code correspondente, fixação por fita dupla face.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Feitas de alumínio anodizado e impressas com alta definição, as placas podem ser personalizadas com o logotipo da empresa, impressão sem limitação de cor, QR Code, numeração sequencial e fixação por fita dupla face.

Elas são discretas, duráveis e adequadas para ambientes internos e externos. Sua expectativa de vida é superior a 20 anos, resistindo a condições climáticas adversas e produtos químicos.

2. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

No almoxarifado do DAE, Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1900, Vila Boldrin, Santa Bárbara d'Oeste, CEP: 13450-088.

Prazo de entrega: 30 dias após a emissão da autorização de fornecimento.

3. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Não será exigida garantia de execução da contratação para este objeto.

Será aplicada ao produto/bem somente a garantia legal estabelecida pelo art. 26, da Lei Federal nº. 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor – CDC).

4. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor, Dotação 492, funcional 17.122.0002.2.338, detalhe: 3.3.90.30.44.

5. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Em atendimento a Lei Federal n. 14.133/21 de Licitações e Contratos Administrativos, a gestão do contrato a ser celebrado entre o DAE de Santa Bárbara d'Oeste e a licitante vencedora do certame licitatório será executada, no âmbito da contratante, por **Maria José de Barros Xavier Ferreira, setor de patrimônio**.

Santa Bárbara d'Oeste, 30 de maio de 2025.

Maria José de Barros Xavier Ferreira

Setor de Patrimônio